PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 160/2016

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, recuperação da estrada da região das Palmeiras. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois a estrada está intransitável e é linha de ônibus escolar. Sala das Sessões, 29 de Março de 2016.

**Sala das Sessões, 29 de Março de 2016**

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB